

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 8/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Luis Costa informou que vão decorrer várias iniciativas ligadas às comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril e no próximo sábado, dia 20, será inaugurada uma exposição de fotografias de Veloso Amaral na antiga sede da junta de freguesia em Santo António das Areias. Convidou a vereação a estar presente. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou de quem é a responsabilidade da manutenção das casas pré fabricadas do Prado em Escusa, que se situam numa estrada nacional com muito movimento e que estão num estado muito pouco cuidado. Perguntou se está previsto alguma intervenção e pediu que tenham isto em consideração. -----

Expos uma situação para a qual pediu uma explicação, foi aprovado em reunião de câmara a permuta de uma habitação para uma das casas da Rua do Relógio, a casa foi entretanto entregue a um morados de outra habitação dessa rua e as obras ainda decorrem. Qual é a explicação que têm para a deliberação ainda não ter sido cumprida? O munícipe que fez o pedido está numa casa com problemas de humidade e aprovaram uma casa quando a obra não está terminada. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que aceitaram a permuta por essa casa mas como decorrem as obras nas habitações da Rua do Relógio, houve necessidade de passar para a casa vaga os moradores cuja casa está a ser alvo de melhoramentos. Falei com o rapaz a explicar a situação e houve um compromisso da câmara de lhe retirar as humidades na casa onde vive, é uma situação muito chata, mas não tínhamos outra hipótese. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que no mínimo devem fazer um pedido de desculpas á pessoa até que se resolva isto. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que já pediu desculpas e explicou o que se está a passar. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou ainda se a sala do GDA já está licenciada? E se a sala nº 2 está adjudicada? -----

2024.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Luis Costa informou que a sala ainda não está resolvida porque aguardam o relatório com a indicação das medidas de proteção, após fazerem as obras necessárias, só depois podem pedir a licença. -----

O Presidente respondeu que a sala nº 2 não está concessionada. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções do público. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de 10 de abril de 2024, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-07/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 70 de 12/04/2024, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.407.508,64 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 479.348,88 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ANNA SHNEIDER/ROBERT SINGER – FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Técnica Superior, Engª Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª. que nos foi solicitado parecer favorável pelos requerentes, Anna Shneider/Robert Singer, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar com a aquisição do prédio abaixo descrito, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade (dois titulares), nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma:

“1 –A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”

Considera-se ainda, que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46673, de 29/11 de 1965.

2024.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos seguintes prédios descritos na conservatória do registo predial de Marvão:

- Prédio rustico descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1934/20160929, localizado na Asseiceira, freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz com o nº 318, da secção G, da referida freguesia.

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1733/20020314, localizado na Asseiceira, freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz com os nºs 1735 e 1797, da referida freguesia.

À consideração superior e da Exma. Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO – RELATÓRIO DO JÚRI - DECISÃO FINAL -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório e a decisão final do júri no âmbito do concurso para atribuição da habitação sita na Rua Dr. Matos Magalhães, nº 12 em Beirã, ao Sr. António Manuel Barradas Inácio. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - RELATÓRIO DE ANÁLISE -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório apresentado no sentido de adjudicar a exploração do quiosque ao único concorrente, NMJN, Unipessoal Lda. -----

PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE AUTOCARRO USADO -----

Proposta do Presidente: -----

“Serve a presente para propor à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que, aprove a venda em hasta pública da seguinte viatura:

AUTOCARRO – MARCA: MAN – MODELO: 14.280HOCL/RE4 – ANO MATRICULA: 27-09-2007 –

MATRICULA: 62-EJ-34 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM – LOCAL DE PARQUEAMENTO: PARQUE DE MÁQUINAS – VALOR BASE DE PROPOSTA – 5.000,00 €.

A venda será realizada por hasta pública, como definem os artigos 212º e seguintes do Código Regulamentar do Município de Marvão.

Pelo que proponho também que seja aprovado o edital em anexo, onde consta toda a informação da hasta pública para venda dos bens indicados.

E que seja nomeada a seguinte comissão, para dirigir o procedimento:

-Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão;

-António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior na Secção de Património;

-António Correia Bonacho, Coordenador Técnico.

2024.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Como suplentes, em caso de impedimento de algum dos membros anteriores:

-Vera Susana Gavanha Magro, Técnica Superior Jurista;

-Ana da Estrela Afonso Rodolfo, Coordenadora Técnica.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10h30m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2024.04.15